

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BRUNNA SEGALLA

**TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL NO TERCEIRO SETOR: ANÁLISE DAS
INSTITUIÇÕES EM PROL DA CAUSA ANIMAL DE UBERLÂNDIA – MG**

UBERLÂNDIA

2020

Brunna Segalla

TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL NO TERCEIRO SETOR: Análise das instituições em prol da causa animal em Uberlândia - MG

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientação: Prof. Me. Edilberto Batista Mendes Neto

UBERLÂNDIA

2020

BRUNNA SEGALLA

TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL NO TERCEIRO SETOR: Análise das instituições em prol da causa animal em Uberlândia - MG

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

BANCA DE AVALIAÇÃO:

Prof: Me. Edilberto Batista Mendes Neto
Orientador

Membro

Membro

Uberlândia (MG), 03 de novembro de 2020

RESUMO

O Terceiro Setor é compreendido pelas organizações privadas com fins públicos, as ONGs, que não visam ganho monetário e obtém seus recursos principalmente por meio de doações, particulares ou advindas do setor público. Essas instituições surgem a partir de uma lacuna deixada pelos outros dois setores econômicos, o Estado e a livre iniciativa, e exercem um importante papel para sociedade, sobretudo no que diz respeito aos aspectos econômicos, resolução de conflitos sociais e gerenciamento dos bens públicos em benefício coletivo. No entanto, parte dessas organizações acabam se envolvendo em escândalos de fraudes, corrupção e desvio de finalidade, gerando desconfiança por parte dos colaboradores. Sabendo que a Contabilidade possui ferramentas capazes de fornecer dados que tornem essas instituições mais confiáveis, a presente pesquisa buscou investigar se a transparência contábil é capaz de contribuir para captação de recursos e/ou voluntários para as entidades de Terceiro Setor, utilizando como objeto de estudo a atividade de proteção à animais da cidade de Uberlândia/MG. O estudo apontou que a transparência nas demonstrações contábeis é um dos fatores determinantes para a captação dos recursos financeiros das ONGs analisadas, principalmente diante de repasses de órgãos públicos (Ministério Público e Prefeitura Municipal), que são os maiores financiadores, logo, exigem maior transparência na documentação.

PALAVRAS-CHAVE: Terceiro setor; ONGs; Transparência Contábil; Prestação de contas.

ABSTRACT

The Third Sector is understood by private organizations with public purposes, NGOs, which do not aim at monetary gain and obtain their resources mainly through donations, private or coming from the public sector. These institutions arise from a gap left by the other two economic sectors, the State and free initiative, and play an important role for society, especially in relation to economic aspects, resolution of social conflicts and management of public goods for collective benefit. However, some of these organizations end up getting involved in scandals of fraud, corruption and misuse of purpose, generating distrust on the part of their collaborators. Knowing that Accounting has tools capable of providing data that make these institutions more reliable, this research sought to investigate whether accounting transparency is capable of contributing to fundraising and / or volunteers for Third Sector entities, using as an object of study the animal protection activity of the city of Uberlândia / MG. The study pointed out that transparency in accounting statements is one of the determining factors for raising funds for the NGOs analyzed, especially in the face of transfers from public agencies (Public Ministry and City Hall), which are the largest funders, and therefore require greater transparency in documentation

KEYWORDS: *Third Sector; NGOs; Accounting Transparency; Accountability.*

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 6 |
| 2 REFERENCIAL TEÓRICO | 8 |
| 2.1 Terceiro Setor da Economia: breve histórico | 8 |
| 2.1.1 Fontes de financiamento das entidades sem fins lucrativos..... | 10 |
| 2.2 O Terceiro Setor e a importância dos colaboradores | 12 |
| 2.3 Certificados, qualificações e títulos de utilidade pública das organizações sociais | 14 |
| 2.4 Contribuições contábeis no âmbito do Terceiro Setor | 15 |
| 2.4.1 Transparência contábil: relevância das informações contábeis para a prestação de contas..... | 17 |
| 3 METODOLOGIA | 21 |
| 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO | 23 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 26 |
| REFERÊNCIAS | 27 |
| ANEXO A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA | 33 |

1 INTRODUÇÃO

Soares et al. (2016) observa, no Brasil e no mundo, o crescimento de um segmento empresarial que não encontra classificação no setor primário da Economia, o Estado, tão pouco no secundário, correspondente às empresas privadas. De acordo com o autor, o chamado o Terceiro Setor, descrito como uma “combinação” entre as funções dos setores precedentes, surge a partir de interesses particulares, mas apresenta motivações em complementar as atividades e compromissos que são de responsabilidade pública. Em outros termos, nada mais são do que organizações que possuem o objetivo de atender demandas da coletividade, criadas a partir de motivações privadas, mas sem ambicionar a maximização dos lucros.

As atividades ligadas ao Terceiro Setor estão mais presentes no cotidiano do que se imagina. Participar de alguma igreja, sindicato, partido político ou se engajar em eventos promovidos por Organizações Não Governamentais (ONGs), por exemplo, já configura estar em contato com o Terceiro Setor. E este, na avaliação de Oliveira e Durãs (2014), exerce um importante papel para sociedade, sobretudo no que diz respeito aos aspectos econômicos, resolução de conflitos sociais e gerenciamento dos bens públicos em benefício da sociedade.

Nota-se, nos últimos anos, o surgimento de um vasto número de novas organizações do Terceiro Setor no país, dos mais diferentes tipos. Uma série de problemas como aumento das desigualdades sociais, conflitos étnicos, ações do crime organizado, privatização dos serviços essenciais e desregulamentação de políticas sociais, aliados à ineficiência do Estado, proporcionaram terreno fértil para o advento dessas novas instituições, com a missão de auxiliar a coletividade (OLIVEIRA, 2017).

No entanto, certa desconfiança nas ações realizadas por essas organizações sem fins lucrativos, influenciada, em grande parte, pelos inúmeros casos de escândalos nos quais estão inseridas – fraudes, corrupção e desvio de finalidade – levam a questionar se essas instituições, que surgem por uma nobre causa, estão aplicando corretamente os recursos no propósito para o qual foram constituídas, fundos que geralmente são obtidos por doações particulares e também por parcerias com o setor público (COSTA, 2017).

A Contabilidade, como ciência social que é, possui ferramentas capazes de fornecer dados que tornem essas instituições mais transparentes, fazendo despertar o olhar e a confiança de novos investidores. O presente trabalho aparece nesse sentido e apresenta como recorte temático as questões legais e fiscais de entidades em defesa da causa animal na cidade de Uberlândia/MG, mais especificamente a Associação Protetora dos Animais (APA), que tem como missão amparar animais abandonados, e a ONG SOS Pet, que atua principalmente na proteção de caninos e felinos. O propósito inicial desta pesquisa é observar os aspectos contábeis envolvidos nas empresas de Terceiro Setor mencionadas para, então, poder avaliar as contribuições dos mecanismos contábeis na aquisição e manutenção de financiadores e colaboradores. Para tanto, o estudo aqui exposto traz como questão norteadora a seguinte interrogativa: De que forma as prestações de contas divulgadas por entidades do terceiro setor na atividade de proteção à animais podem contribuir para captação de recursos e/ou voluntários?

Assim sendo, o objetivo primordial deste estudo foi o de reunir informações sobre a contabilidade das instituições sem fins lucrativos em prol da causa animal na cidade de Uberlândia/MG e analisar de que forma esses dados têm o poder de impactar na conquista e manutenção de voluntários. Para além, é também de interesse desta pesquisa levantar discussão a respeito da relevância da prestação de contas em organizações do Terceiro Setor; verificar se as informações contábeis de uma organização sem fins lucrativos são determinantes para os financiadores e doadores; contribuir com a prática da gestão contábil para as organizações sem fins lucrativos em prol da causa animal; e colaborar para a inclusão da causa animal como temática social para debate acadêmico.

Além disso, o estudo de caso aqui proposto pretende precisar se as referidas entidades apresentam nível de transparência adequado, recomendando que demonstrem o máximo de clareza no que diz respeito a sua gestão, através da elaboração e apresentação de prestações de contas, sejam elas destinadas ao seu conselho fiscal; aos seus colaboradores, voluntários, doadores e beneficiários; aos órgãos públicos concedentes de recursos e titulações; ou aos órgãos de controle e fiscalização, esperando, assim, que a prática de prestar contas se torne algo natural e espontâneo na cultura das organizações não governamentais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Terceiro Setor da Economia: breve histórico

Os estudos de Ebsen (2003) apresentam os três principais setores que regem a Economia global. O primeiro é compreendido por ela como sendo as instâncias governamentais, que existem para suprir as necessidades essenciais dos cidadãos e obtém seus recursos financeiros através da arrecadação de tributos – impostos e taxas. Assim, o Primeiro Setor surge para prestar serviços gratuitos à sociedade, como saúde e educação, por exemplo. Já o Segundo Setor, de acordo com a autora, corresponde às empresas de caráter privado, que tem como prerrogativa a obtenção máxima do lucro a partir da produção e venda de bens e serviços. O Terceiro Setor, por sua vez, é definido por Ebsen (2003) como as organizações privadas com fins públicos e que não visam ganho monetário, como determina o próprio nome. A autora destaca que, para subsistir, essas empresas dependem de incentivos fiscais e doações de pessoas físicas e jurídicas ou ainda de imunidade no âmbito tributário, como é o caso das igrejas, por exemplo.

A ação do trabalho voluntário e a promoção de eventos são intervenções que normalmente auxiliam na cobertura dos gastos das empresas de Terceiro Setor. Dessa forma, para conseguirem a renda que darão o suporte necessário para a realização de suas atividades, essas empresas precisam cumprir exigências estipuladas para cada tipo de repasse. Exigências essas que se relacionam à comprovação da utilização correta dos recursos, da transparência das atividades, de controle administrativo financeiro adequado, do cumprimento das normas contábeis pertinentes ao tipo de organização e da precisa prestação de contas. É aqui que entra em ação o trabalho do contador, que se torna fundamental no auxílio da continuidade das ONGs, dando aporte aos seus demais profissionais na elaboração de toda a documentação contábil. Além de fazer cumprir os prazos e as obrigações fiscais e normativas, auxiliando na prestação de contas e a gestão adequada dos recursos, geralmente tão escassos e difíceis de conquistar (COSTA, 2017).

Já há alguns anos, o Terceiro Setor vem sendo alvo de pesquisas dentro da área de Ciências Contábeis, no Brasil e no exterior. Um exemplo são os estudos de

Paes (2001), que compreende o Terceiro Setor como sendo as organizações ou instituições que possuem autonomia e administração própria, sem objetivar o lucro, mas visando atuar voluntariamente junto à sociedade civil e buscando seu aperfeiçoamento. Isso significa que essas instituições se apresentam como uma fusão dos princípios públicos e privados, pois embora partam de um posicionamento particular, amparam-se nos anseios da sociedade em geral e obedecem à lógica do altruísmo, da filantropia, da reciprocidade.

Vale mencionar que, embora ao longo deste trabalho o termo Terceiro Setor tenha sido utilizado repetitivamente para se referir às instituições sem fins lucrativos, esta nomenclatura acaba não sendo empregada com unanimidade pelos acadêmicos. Trabalhos mais remotos como o de Hodgkinson e Weitzman (1986) adotam o termo “Setor Independente” para designá-las, destacando a importância do papel que essas organizações desempenham ao se manter distantes, tanto da esfera do governo quanto do setor comercial. Em essência, porém, as terminologias se equivalem.

Outros diversos pesquisadores abordam a questão do Terceiro Setor ou Setor Independente no meio acadêmico, mas o trabalho de Salamon e Anheier (1997) é supracitado ainda hoje, devido ao fato do estudo ter sido realizado no contexto de vinte e dois países diferentes ao redor do mundo. O texto dos autores norte-americanos estabelece cinco características essenciais que devem se fazer presentes em toda e qualquer organização de Terceiro Setor. Carecem de ser:

Organizadas, ainda que não sejam legalmente formalizadas, devem ter um sentido de permanência nas suas atividades, possuir conselhos e realizar reuniões periódicas; **privadas; não distribuir o lucro**, ainda que as receitas sejam maiores que as despesas, todo o lucro deve ser revertido a organização; **autogovernáveis**, devem existir sem a ajuda do Estado ou de alguma empresa; **voluntárias**, devem apresentar trabalhos voluntários e doações (SALAMON; ANHEIR, 1997 *apud* RECH, 2013, p 18, grifo nosso).

Segundo Santos e Silva (2012), as instituições sem fins lucrativos começaram a emergir diante da impossibilidade do Estado de solucionar os problemas agravados pelas mudanças propostas pelo sistema capitalista e, desde 1970, tanto na economia quanto nas áreas sociais, a desigualdade social, a pobreza, a violência, os problemas ambientais e outros diversos conflitos intensificaram esse novo cenário. Sendo assim, pode-se afirmar que o chamado Terceiro Setor surge a partir de uma lacuna deixada pelos outros dois setores econômicos.

2.1.1 Fontes de financiamento das entidades sem fins lucrativos

Arruda, Voese e Cherobim (2011) relatam a importância das fontes de financiamento para o desenvolvimento de empresas em geral, destacando o aporte financeiro como um dos principais pontos de interesse da Contabilidade.

A estrutura de capital está diretamente relacionada às fontes de financiamento da empresa, que se dividem em dois grandes grupos: o capital próprio, representado pelos recursos que os acionistas aplicaram na empresa, e o capital de terceiros, que são constituídos por diferentes formas de endividamento a longo prazo (SAITO et al, 2008 *apud* ARRUDA; VOESE; CHEROBIM, 2011, p. 3).

O financiamento das entidades que compõem o Terceiro Setor, contudo, difere da maneira como ocorre nas empresas de setor privado, o de geração de receitas e despesas, uma vez que as organizações aqui tratadas não têm o lucro como princípio, mas sim a minimização das desigualdades sociais, benefícios difíceis de mensurar. Porém, mesmo compreendendo que nas entidades sem fins lucrativos as decisões financeiras não seguem a ótica de maximização da riqueza de acionistas, é preciso lembrar que, como toda empresa, elas precisam de recursos para o desenvolvimento das atividades e, portanto, acabam acompanhando semelhantes teorias que sustentam a gestão financeira privada (ARRUDA; VOESE; CHEROBIM, 2011). Vale destacar ainda, utilizando-se de Gonçalves (2016), que as instituições de Terceiro Setor possuem inclinações de caráter privado, porém o trabalho que desenvolvem é de interesse público e não possuem retorno financeiro, daí a importância do financiamento.

O ordenamento jurídico brasileiro coloca o Terceiro Setor diante de mecanismos de fomento público e privado. O primeiro pode ocorrer de forma direta ou indireta: direta quando há transferência de recursos públicos, sejam bens ou até mesmo a cessão de servidores públicos; e indireta quando existe exceções tributárias ou benefícios que promovam a desoneração do conjunto patrimonial das entidades não-lucrativas (ALVES, 2019).

Nessa relação de parceria entre Estado e ONG, surge, em 31 de julho de 2014, a Lei nº 13.019, que posteriormente será alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e:

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil (BRASIL, 2015, s. p.).

Isso significa que o financiamento que parte do Estado encontra fundamento no princípio da subsidiariedade, uma vez que “cabe ao Estado intervir em atividades que se encontrem insuficientes no intuito de supri-las e estimulá-las em prol do interesse público” (ALVES, 2019, p. 288). Para ter acesso a esses recursos governamentais, de acordo com Jacques et al (2014), as organizações devem atender os requisitos legais, como adequação de seus atos constitutivos (estatutos sociais e registros) e cadastramento junto a órgãos e conselhos públicos, conforme sua área de atuação.

Gonçalves (2016) avalia que fornecer o financiamento, isto é, formar parcerias, focalizando e centralizando serviços públicos nessas organizações, é visto como “mais vantajoso” para o Estado, uma vez que:

[...] o Estado acaba se privando e se protegendo de atos insatisfatórios, porque, de certa forma, ele está disponibilizando meios para execução desse serviço através das parcerias. Só não é o responsável pela execução direta, deixando as instituições se autogovernarem, tendo a obrigação de desenvolver respostas satisfatórias e resultados significantes para manutenção e efetivação dessas parcerias, conforme a Lei n. 13.204, de 2015 (GONÇALVES, 2016, p. 18).

O Poder Público, entretanto, não é a fonte única de financiamento do Terceiro Setor. As pessoas físicas e jurídicas de direito privado, seja no âmbito nacional ou internacional, também podem contribuir para o funcionamento das entidades sem fins lucrativos, através das doações e da cooperação internacional (ALVES, 2019). Os patrocinadores, assim ditos, só não são os responsáveis pela execução direta, deixando as instituições se autogovernarem, tendo a obrigação de desenvolver respostas satisfatórias e resultados significantes para manutenção e efetivação dessas parcerias (GONÇALVES, 2016). Lopes, Santos e Rolnik (2015) lembram ainda que as organizações que possuem prestígio, e, portanto, são conhecidas em suas áreas de atuação, podem receber aporte cedendo onerosamente sua marca para empresas privadas, que, em contrapartida, pagariam *royalties* ou direitos autorais. É

uma estratégia de *marketing* utilizada pelas empresas para terem seus produtos vinculados à imagem da entidade que a beneficia com financiamento e divulgação. O *Greenpeace*¹ é um exemplo.

Enfim, pode-se dizer que é a partir da necessidade de financiamento que as organizações passaram a investir na aquisição de atributos que conferissem melhorias de qualidade, transparência de ação e resultados (inclusive auditorias externas), aumento da visibilidade e da credibilidade e identificação de novas estratégias de sustentabilidade e financiamentos. Destaca-se, nessa conjuntura, a criação de vários recursos e instrumentos voltados para o planejamento, a gestão e o *marketing* de instituições do terceiro setor; para estratégias de captação de recursos (SILVA, 2010). A transparência na prestação de contas é um desses atributos, e será melhor explorada posteriormente.

2.2 O Terceiro Setor e a importância dos colaboradores

Por não ter o lucro como prerrogativa, mas o assistencialismo, uma das principais dificuldades enfrentadas pelo Terceiro Setor está na obtenção de recursos financeiros necessários para sua continuidade (SOARES et al., 2016). O patrimônio dessas entidades, como confirma Martins et al (2011), é constituído e mantido por meio de doações e através de isenções de impostos. Dessa forma, precisa cada vez mais de instrumentos que lhes deem credibilidade diante da sociedade e do governo. Isso implica a necessidade de uma gestão transparente que auxilie na manutenção da captação de recursos, sendo esta uma premissa determinante para o desenvolvimento da presente pesquisa.

Gordon e Khumawala (1999) analisam brevemente as motivações que levam um colaborador a investir em uma entidade sem fins lucrativos. Para eles, o processo acontece em primeiro lugar diante de influências pessoais que podem ser internas – altruísmo, espiritualidade, propósito de vida etc. – e externas – envolvimento familiar,

¹ O *Greenpeace* é uma organização não governamental ambiental com escritórios espalhados em mais de 55 países, inclusive no Brasil. A ONG atua na defesa do planeta por diferentes meios, promovendo conhecimento e conscientização pública, mobilização social e articulação política para diversas causas. Tudo de forma independente. Algumas de suas ações são denunciar crimes ambientais e confrontar governos e empresas que ameaçam o meio ambiente (GREENPEACE BRASIL, 2020).

cultura, tradição, entre outros. Entretanto, os autores lembram que esses fatores só determinam o potencial investidor social em uma decisão inicial, uma vez que o colaborador definirá se deve estender seu aporte somente se perceber que a organização utiliza sua contribuição de forma justa e correta. É justamente nesse estágio que o colaborador ou investidor recorre às informações contábeis como forma de orientação em seu processo de escolha (GORDON; KHUMAWALA, 1999).

Iudicibus e Marion (2008) argumentam que um dos principais objetivos da contabilidade é ser instrumento útil para gestão e tomada de decisões de sujeitos e empresas, isto é, fornecer informação estruturada de natureza econômica, financeira e, subsidiariamente, de produtividade física e social aos usuários internos e externos. Assim, a necessidade de estabelecer informações contábeis claras e coesas na especificidade das organizações sem fins lucrativos existe principalmente devido ao fato de que geralmente um contador está por trás das decisões financeiras dos colaboradores. No setor contábil de empresas doadoras, por exemplo, existem profissionais aptos a avaliar e incentivar – ou não – a realização de doações para instituições que têm projetos sociais. O contador autônomo que tem conhecimento da legislação tributária pode, da mesma forma, orientar seus clientes nos procedimentos adotados para as doações às entidades do Terceiro Setor (CRC/RS, 2007).

No Brasil o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) precisou estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, registro dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e das informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros. Através de tais procedimentos, a contabilidade possibilita aos órgãos financiadores saber qual o destino dado aos recursos empregados e aos órgãos fiscalizadores e se as exigências legais impostas às organizações que compõem o Terceiro Setor estão sendo cumpridas (MORAIS; TEIXEIRA; GUIMARAES, 2017).

Nesse contexto, vale destacar a existência das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), especificamente a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409, em 21 de setembro de 2012. Esta Instrução Técnica Geral estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Os tópicos tratados na referida norma são sobre:

reconhecimento, registros contábeis, demonstrações contábeis, contas de compensação e divulgação. Contemplando: o Balanço Patrimonial; a Demonstração do Superávit ou Déficit do Período; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa; as substituições na denominação de algumas contas; e ainda, as informações que devem ser destacadas e divulgadas em notas explicativas por tipo de atividade (SILVA et al., 2017).

2.3 Certificados, qualificações e títulos de utilidade pública das organizações sociais

Azevedo e Marques (2018) apontam que as instituições do Terceiro Setor, classificadas como associações ou fundações sem fins de lucro, podem pleitear determinadas qualificações ou títulos junto ao Estado a fim de obter determinados benefícios. De acordo com os autores, tais títulos e qualificações são facultativos, porém, é por meios destes que as instituições poderão obter vantagens como:

1) diferenciar as entidades que os possuem, inserindo-as num regime jurídico específico; 2) demonstrar à sociedade que a entidade possui credibilidade; 3) facilitar a captação de investimentos privados e a obtenção de financiamentos; 4) facilitar o acesso a benefícios fiscais; 5) possibilitar o acesso a recursos públicos, assim como a celebração de convênios e parcerias com o poder público e; 6) possibilitar a utilização de incentivos fiscais pelos doadores (VOESE; REPTCZUK, 2011, p. 35).

Os títulos e qualificações podem ser pleiteados em âmbito municipal, estadual e federal. Mañas e Medeiros (2012) citam exemplos dessas denominações: Título de Utilidade Pública Federal (UPF); Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS); Qualificação como Organização Social (OS); e Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Para solicitar esses enquadramentos legais, Voese e Reptczuk (2011) indicam que a entidade deve observar os requisitos necessários à sua obtenção, bem como as obrigações decorrentes. E, de acordo com os autores, cada título possui uma legislação específica que deve ser cumprida pela entidade interessada em obtê-lo, ressaltando-se que nem todos os títulos são cumulativos, isto é, se pode ter um, nem

sempre poderá ter outro. Mello (2015) lembra ainda que esses títulos e qualificações apenas reconhecem o que já está posto pelos valores da instituição, ou seja, somente oportunizam o reconhecimento de uma condição preexistente, como a filantropia ou a utilidade pública.

2.4 Contribuições contábeis no âmbito do Terceiro Setor

A prestação de contas, um dos princípios da Contabilidade, possui dois objetivos concretos. O primeiro é avaliar o desenvolvimento e o desempenho da organização e/ou do projeto. O segundo é avaliar financeiramente a correta e regular aplicação dos recursos (TEIXEIRA; GUIMARAES, 2017). Sobre isso os referidos autores citam o “Manual de procedimentos para o terceiro setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social”, criado no ano de 2015. Este documento estabelece que os profissionais de Contabilidade poderão ter acesso a informações imprescindíveis sobre as normas contábeis das fundações sem fins lucrativos. Nele também estão detalhados o passo a passo necessário para a execução de uma prestação de contas adequada: relatório de atividades; demonstrações contábeis; informações bancárias; inventário patrimonial; declaração de informações econômico fiscais de pessoa jurídica (DIPJ); convênios, contrato e termo de parceria; relação anual de informações sociais (RAIS) e parecer do conselho fiscal são os elementos necessários para a feitura de relatórios satisfatórios descritos pelo manual.

Dentre esses instrumentos, Oliveira e Durãs (2014) colocam em destaque as demonstrações contábeis, extraídas dos livros, registros e documentos, que compõe um sistema contábil de qualquer tipo de entidade, em que a responsabilidade técnica é exclusiva do contador. Este deverá estar atento as normas e os princípios fundamentais de contabilidade aprovados pelo CFC. Para os autores, o grau de revelação dessas demonstrações deve propiciar suficiente entendimento inclusive com o uso das diretrizes explicativas que não poderão substituir o que é intrínseco as demonstrações.

A partir da análise das demonstrações contábeis é possível verificar a vida patrimonial, econômica e financeira da instituição e analisar o desenvolvimento de suas atividades, contendo: o balanço patrimonial; a demonstração do superávit ou déficit do exercício; a demonstração das mutações do patrimônio social; a demonstração da origem e aplicações dos recursos; notas explicativas, se necessário (MORAIS; TEIXEIRA; GUIMARAES, 2017, p. 60).

Milani Filho (2004), por sua vez, afirma que a prestação de contas efetiva e acessível é um grande desafio para todos os tipos de organizações, já que cada vez mais há a disputa por confiabilidade e credibilidade em qualquer que seja o campo de atuação. Para o autor isso se acentua nas organizações do Terceiro Setor, pois a transparência torna-se um pré-requisito básico a ser cumprido em busca da credibilidade frente à sociedade.

Olak e Nascimento (2010) atestam o mesmo, dizendo que a prestação de contas hoje é o mais importante instrumento de transparência para a gestão de entidades sem fins lucrativos, sendo demonstradas através de relatórios da administração. Segundo os autores, esses relatórios compreendem aspectos históricos, missão e objetivos da instituição, bem como dados estatísticos, atividades desenvolvidas no período, descrição de convênios, parcerias e contratos, juntamente com as demonstrações contábeis e notas explicativas, além do parecer dos auditores independentes.

Para a conscientização sobre a importância de promover a transparência na gestão das organizações, tanto por parte da sociedade quanto por parte das referidas entidades, Soares et al (2016) avalia como primordial o aumento da destinação de recursos, visando a qualidade dos serviços prestados. A pesquisa realizada pelos autores atesta que as entidades que possuem escritórios especializados em contabilidade, mesmo que de forma terceirizada, apresentam melhores resultados em sua prestação de contas.

Em organizações que trabalham em prol da causa animal, objetos do presente trabalho, não poderia ser diferente. Os maiores desafios enfrentados por essas entidades perpassam por questões financeiras, dificuldades na captação de trabalho voluntário e de sensibilização para adoção (ORSINI; BARBOZA; COSTA, 2015). Acredita-se que ações contábeis podem auxiliar na superação de grande parte dessas dificuldades, já que a transparência na contabilidade da entidade, feita por um profissional qualificado e honesto, pode despertar o olhar de voluntários e

colaboradores, bem como de pessoas interessadas em adotar animais. Essa e outras hipóteses serão melhor verificadas no capítulo 4 deste trabalho.

2.4.1 Transparência contábil: relevância das informações contábeis para a prestação de contas

O tema transparência tem sido abordado com frequência nos últimos anos devido à preocupação dos cidadãos e usuários de serviços públicos. Preocupação que levou a sociedade a se organizar em movimentos para exigir maiores informações sobre o destino de suas contribuições. A Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à transparência da gestão fiscal, e a Lei nº 12.527, de 18 novembro de 2011, de Acesso a Informação, são frutos diretos dessa pressão popular (TONDOLO et al., 2016). Essa legislação não possui exclusividade com o setor público, mas se estende às organizações privadas sem fins lucrativos e chama atenção no contexto da pesquisa aqui proposta.

As organizações de Terceiro Setor, como posto, surgem com o intuito básico de suprir necessidades sociais não atendidas plenamente pelo Estado e, portanto, apresentam-se como significativas para a sociedade como um todo. No entanto, os principais recursos dessas organizações são originários de prestação de serviços, doações e contribuições públicas nacionais e, desse modo, é importante para os respectivos provedores dessas fontes terem respostas sobre os investimentos que fazem, através de uma divulgação clara e precisa da contabilidade da empresa (FLACH; LA ROSA; STUPP, 2013). Isso implica, de acordo com Oro, Vicente e Scarpin (2014), que essas empresas sem fins de lucro, de uma forma geral, dependem de uma relação contratual com diversos agentes, entre estes, clientes e fornecedores, bem como precisam regularmente prestar contas para a sociedade como uma entidade independente, evidenciando os benefícios sociais de uma organização dinâmica e atuante.

Assim, entende-se que a partir do momento em que entidades beneficentes passam a receber recursos por meio de doações da sociedade elas têm como contrapartida a necessidade de gestão adequada desses recursos que deverá ser

obtido através de ferramentas contábeis, como por exemplo o *accountability*, termo da língua inglesa que não possui uma tradução exata para o português, mas que se refere ao cumprimento, à responsabilidade e à transparência das entidades ao prestarem contas aos mais diversos usuários (ZITTEI; POLITELO; SCARPIN, 2016).

Os estudos de Tondolo et al (2016) trazem essa questão em destaque, apontando que a transparência dentro das organizações de Terceiro Setor está atrelada basicamente a três conceitos contábeis. Além do já citado *accountability*, tem-se:

(I) *disclosure*, que significa a evidenciação e/ou divulgação de informações da organização; (II) *compliance*, que se refere a conformidade legal da organização. O conceito de *disclosure* ou evidenciação, prima pela necessidade de divulgação da informação contábil, sendo esta dotada de compreensibilidade, relevância e confiabilidade. Desta forma, os gestores precisam desenvolver um novo padrão de informação, devendo atingir os potenciais interessados, ou seja, comunidade, beneficiários e patrocinadores. [...] Já o termo *compliance* está atrelado aos aspectos legais da organização. No contexto das organizações do Terceiro Setor, atender a exigências legais e deixar claro para a sociedade quais são essas exigências e como a organização está buscando atendê-las denota transparência por parte da organização. Visto que, estar em conformidade legal é uma obrigação da organização social, mas apresentar a sociedade e as partes interessadas os processos internos que são realizados, buscando essa conformidade, são atributos imprescindíveis porque denotam o desejo da organização em ser transparente (TONDOLO et al, 2016, p. 9-10).

Na mesma linha, Dall’Agnol et al. (2017) destacam a inevitabilidade de estruturar a mobilização dos recursos financeiros das organizações de Terceiro Setor, a fim de preservar a sustentabilidade econômica e a manutenção das atividades da empresa, além de assegurar o seu prestígio diante dos colaboradores. Para isso, os autores apostam na prestação de contas – e na sua clareza de informações – como aspecto chave para a mobilização dos recursos de uma instituição. Em outras palavras, o prestar de contas consiste em “uma obrigação social e pública, que tem como objetivo apresentar informações sobre algo pelo qual é responsável, sendo considerada a base da transparência e do controle social” (DALL’AGNOL et al, 2017, p. 189). Ainda segundo o autor, o ato de prestar contas vem representado pelo conjunto de dados e documentos que, quando agrupados, são tratados e apresentados pelas entidades do Terceiro Setor aos órgãos de autoridades competentes, para que sejam analisadas e julgadas, conforme o estatuto social e legislação à qual estão submetidas.

Vale sempre lembrar que a transparência contábil, ou seja, a precisa e honesta disponibilização das informações contábeis está intimamente ligada à imagem da empresa: quanto mais clara for a mensuração de todo o processo operacional da entidade, mais positivamente esta será vista, e com isso, mais recursos poderão ser arrecadados (MARTINS et al., 2011).

Outra razão que justifica a necessidade de transparência contábil no âmbito do Terceiro Setor, como bem lembram Flach, La Rosa e Stupp (2013), é a vasta ocorrência de fraudes nesse meio, como adulteração das demonstrações financeiras e o antigo golpe das organizações de “fachada”, a fim de usufruir de privilégios e isenções e atender interesses próprios. Os autores citam também, como fator decisivo para a correta prestação de contas, a oportunidade de promoção das próprias entidades que, ao apresentarem transparência, poderão transmitir credibilidade e ainda divulgar orientações para recebimento de doações e contribuições diversas.

Diante do exposto, Oro, Vicenti e Scarpin (2014) assinalam que a contabilidade de uma empresa de Terceiro Setor deve primordialmente evidenciar as informações sobre o desempenho da organização de forma que retrate a sua situação patrimonial, econômica e financeira. Porém, como atestam Dall’Agnol et al (2017), o simples fato de divulgar qualquer informação não caracteriza uma transparência contábil, já que essas informações a serem divulgadas devem conter aspectos relevantes e possuir clareza e qualidade para que todos possam compreender o processo, atendendo assim as premissas da transparência. Para tanto, a supracitada ferramenta *accountability* se apresenta como um dos caminhos para obter a estimada transparência. Nesse sentido, o *accountability* “pode significar pouco mais do que a publicação de um relatório anual com dados de projetos e informações contábeis, mas também representa uma postura de responsabilidade que se exercita no cotidiano da gestão, frente a públicos internos e externos” (FALCONER, 1999 *apud* FARIA; REGO, 2014, p. 274).

Além disso, ainda que a prestação de contas de uma organização seja uma formalidade financeira necessária, informações de cunho social, relacionadas aos recursos humanos, meio ambiente e responsabilidade social não são comumente destacadas nas demonstrações contábeis tradicionais (ORO; VICENTE; SCARPIN, 2014). É por isso que diversas entidades, nos últimos anos, vêm incentivado a publicação de relatórios que apresentem as ações sociais desempenhadas por elas, buscando fugir do básico. E isso é excelente diferencial. Segundo Faria e Rego (2014),

a transparência das entidades sem fins lucrativos não deve existir apenas para obedecer às formalidades que são exigidas pelos usuários que firmam acordos e convênios, mas tem que ser direcionada a todos que possuem o interesse em conhecer a situação da entidade. “Os interessados na prestação de contas podem estar tanto dentro quanto fora das organizações” (FARIA; REGO, 2014, p. 275). Isso porque o conhecimento da causa pode significar uma motivação a mais para os colaboradores continuarem prestando seu apoio às instituições.

3 METODOLOGIA

O presente trabalho se apresenta como uma pesquisa de finalidade aplicada, pois aspira a geração de conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos e envolvendo verdades e interesses locais (GEHARDT; SILVEIRA, 2009). Já quanto a abordagem do problema, exhibe natureza qualitativa, uma vez que indica aspectos de reflexividade do pesquisador, que por sua vez, deve rever criticamente as teorias existentes sobre o tema para, então, chegar a suas próprias conclusões (FLICK, 2009).

Com relação aos procedimentos técnicos, utilizou-se o método de estudo de caso, que “consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento” (GIL, 2010, p. 37). E, na situação da presente pesquisa, tem-se um estudo de caso múltiplo, pois a intenção primordial é analisar a situação de entidades de Terceiro Setor que se diferem, embora estejam ligadas por uma só unidade, a causa animal (ALVEZ; MAZZOTTI, 2006).

A investigação pode ainda ser classificada quanto aos seus objetivos como sendo uma pesquisa exploratória. Este tipo de pesquisa tem como finalidade proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses (GIL, 2010). Nessa perspectiva, uma das principais hipóteses levantadas ao longo deste estudo é de que a transparência contábil seja fator determinante para a aquisição e manutenção de contribuintes e colaboradores, observada a partir de empresas de Terceiro Setor em prol da causa animal em Uberlândia/MG.

Assim sendo, a fim de concluir a problemática central desta pesquisa — identificar de que forma os procedimentos contábeis utilizados em entidades comprometidas com a causa animal em Uberlândia interferem na aquisição de seus investidores — bem como amparar no cumprimento de seus objetivos, foi necessário elencar alguns procedimentos metodológicos. O levantamento bibliográfico, através de livros e artigos, é um deles, auxiliando na coleta de subsídios para a discussão a respeito da relevância da contabilidade e prestação de contas em organizações do Terceiro Setor. Já a pesquisa documental, que “recorre a fontes mais diversificadas e sem tratamento analítico” (FONSECA, 2002, p. 32) foi, da mesma forma, indispensável para a análise dos relatórios contábeis das instituições em questão.

Ademais, para dar conta do propósito da pesquisa, determinou-se uma coleta de dados por meio de entrevista semiestruturada junto às ONGs selecionadas. O mesmo formulário dissertativo semiestruturado – composto por questões abertas, mas objetivas – foi aplicado aos representantes das ONGs APA e SOS PET, porém essa aplicação se deu por vias diferentes devido a fatores externos, como a realidade de isolamento social imposta pela nova pandemia em curso, bem como a agenda dos entrevistados. Dessa forma, Henrique Silva, presidente da SOS Pet, optou por responder as interrogativas digitalmente e Luciano Francisco de Maria, tesoureiro da APA, concordou com um encontro presencial para a realização da entrevista. Apesar da divergência no processo de aplicação, respeitando a escolha dos entrevistados, é importante frisar que houve uma preocupação em seguir o mesmo rigor técnico em ambas as entrevistas: o roteiro de perguntas foi idêntico e aplicado na mesma ordem. Além disso, a entrevistadora não se propôs a fazer juízo de valor em nenhuma das ocasiões para evitar incoerências estruturais, atentando-se a realizar suas conclusões apenas no processo de análise de dados

Dessa maneira, com os relatórios das duas entrevistas em mãos, obtidos por meio de perguntas dissertativas semiestruturadas, iniciou-se a análise dessas informações e a devida redação de seus resultados, que poderiam confirmar ou descartar as hipóteses levantadas ao longo da pesquisa. E aqui é importante expor que a análise desses dados se deu a partir de correlações com as referências teóricas previamente levantadas e também por meio da observância de pontos equivalentes e/ou divergentes entre os relatórios obtidos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como posto no capítulo anterior, nomeado de Metodologia, a ferramenta utilizada para coletar os dados necessários para responder a problemática central da presente pesquisa – de que forma as prestações de contas divulgadas por entidades do Terceiro Setor na atividade de proteção à animais podem contribuir para captação de recursos e/ou voluntários? – deu-se através de entrevista semiestruturada, que tem o seu roteiro prévio anexado ao final deste documento. Os resultados obtidos por meio dessas entrevistas com representantes das ONGs APA e SOS Pet, da cidade de Uberlândia/MG, serão analisados dentro do presente capítulo.

Ambas as instituições sem fins lucrativos em prol da causa animal entrevistadas no contexto desta pesquisa, SOS Pet e APA, declararam contar com uma assessoria contábil especializada para realizar suas prestações de contas, que são feitas dentro das normas previstas pelas leis contábeis brasileiras. A APA, por exemplo, afirmou realizar relatórios de demonstração contábil através do livro de registro anual da ONG (balanço patrimonial). De maneira análoga, a SOS Pet indicou realizar o balanço patrimonial anual, mas afirmou ir além, apresentando demonstrativos de resultados de *superavit* ou *déficit* e também a prestação de contas de eventos realizadas pela ONG ao longo do ano.

A partir da entrevista, foi possível observar que esses relatórios de balanço financeiro, formalizados por contadores, são divulgados para os colaboradores das ONGs de alguma forma, seja por meio de publicação em rede social ou por contato direto com cada contribuinte. Pode ser apenas uma formalidade, mas indica que a transparência é uma demanda de interesse de seus colaboradores.

A SOS Pet, por exemplo, apontou que as informações contábeis da entidade são disponibilizadas regularmente através das redes sociais para comunicar os resultados de todas as atividades da ONG aos seus contribuintes, voluntários e apoiadores. Eles também providenciam a prestação de contas por e-mail para os membros da diretoria da própria instituição, empresários que fazem doações regulares e também para o Ministério Público do estado de Minas Gerais – Curadoria do Meio Ambiente, órgão público que repassa verbas para a entidade através de TAC, Termo de Ajustamento de Conduta, um acordo que tem a finalidade de impedir a continuidade da situação de ilegalidade, reparar o dano ao direito coletivo e evitar a ação judicial.

Já a APA, que tem seus recursos financeiros oriundos de subvenção anual da prefeitura e por meio de doações de pessoas físicas, não é tão aberta para a divulgação de sua contabilidade. A publicação das contas da APA fica disponível apenas de maneira impressa, através do livro de prestação anual da entidade, podendo ser consultado por qualquer doador associado da instituição.

Outro ponto interessante a destacar é que ambas as entidades analisadas possuem certificado de utilidade pública municipal, sendo reconhecidas pelo poder público de Uberlândia/MG através do cumprimento de seus projetos sociais, destinados ao uso coletivo. E, sabendo que essa certificação exige uma concisa prestação de contas, pode-se inferir que a disponibilidade das informações contábeis dessas entidades é feita de forma satisfatória, o que pode ser um grande atrativo seus contribuintes.

A entrevista evidenciou ainda um grande ponto dissonante entre as instituições supracitadas: a APA possui um imóvel próprio para a realização de suas atividades, com canis, espaço para gatos e uma enfermaria, além de contar com uma equipe de veterinários qualificados. A SOS Pet, no entanto, necessita de amplo auxílio de voluntários para concretizar suas atividades, tanto na busca por espaço físico – lares temporários para a hospedagem de animais e parcerias com hospitais e clínicas veterinárias para a realização de castração – quanto por profissionais capacitados. Pode-se inferir, analisando as respostas do formulário, que a isso muito se deve ao fato da APA ter conquistado o apoio financeiro da prefeitura de Uberlândia, enquanto que a SOS Pet ainda não firmou essa parceria, apesar de já ter procurado por esse amparo.

O apoio da prefeitura – ou a falta dele – refletem, inclusive, nas falas dos representantes das entidades quanto a legislação e a burocracia exigida pela prefeitura de Uberlândia em relação a organizações sem fins lucrativos. Observa-se que a SOS Pet considera certos pontos da legislação local um entrave, como a exigência que membros da diretoria e conselho fiscal não tenham vínculo com cargos públicos municipais. Os representantes da APA já enxergam essa burocracia de forma diferente, acreditando que as exigências da prefeitura não limitam as ações da entidade, mas ampliam seu alcance, já que é através dessas exigências que a instituição conseguiu se organizar melhor e conquistou mais repasses para o seu funcionamento. Percebe-se que as duas instituições contam com doações públicas e

privadas, embora somente a APA receba subvenção anual da prefeitura e parece ser determinante para o sustento da ONG.

Todavia, é importante ressaltar que as formas de financiamento dessas instituições, através de doações públicas, por meio de subvenção ou TAC, e privadas, por meio dos colaboradores cadastrados, ainda não são suficientes para arcar com os custos necessários para a realização de todas as suas atividades. Por isso, ambas apostam em doações espontâneas e ações coletivas, como a organização de festas, bazares e a venda de pratos típicos e de objetos de consumo para complementar suas receitas.

Por fim, ao serem questionadas sobre as principais dúvidas advindas de um colaborador no ato da doação, as duas instituições apontaram que a questão fundamental concerne em torno de como esses recursos doados serão utilizados pela instituição. Daí a importância da prestação de contas clara e transparente. Ainda assim, foi possível observar, através das respostas dos entrevistados, que os maiores interessados nessa prestação de contas são os órgãos públicos, já que a procura pelas demonstrações por parte dos doadores (pessoas físicas) e voluntários se mostrou, até hoje, pequena.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O intuito principal deste estudo foi reunir informações sobre a contabilidade das instituições sem fins lucrativos em favor da causa animal na cidade de Uberlândia/MG e analisar de que forma esses dados têm o poder de impactar na conquista e manutenção de colaboradores e voluntários. Utilizou-se como objeto de estudo duas das entidades mais conhecidas no ramo em Uberlândia, a APA e a SOS Pet e, a partir das respostas obtidas através de entrevista, foi possível perceber que a transparência nas demonstrações contábeis é sim um fator determinante para a captação dos recursos financeiros dessas entidades de Terceiro Setor, principalmente diante do repasse feito pelos órgãos públicos (Ministério Público e Prefeitura Municipal). Estes, inclusive, são os que repassam o maior montante de financiamento de que a ONG precisa, logo, exigem maior transparência na documentação.

Percebeu-se, ainda, que os doadores privados, geralmente pessoas físicas, apesar de também se preocuparem com a correta prestação de contas da ONG, a fim de observar a concretude de suas doações, mostram-se menos interessados no momento da procura da instituição para a observância desses dados. Talvez por isso a SOS Pet tenha decidido publicar seus balanços de forma mais facilitada, através das redes sociais, tornando a prestação de contas algo menos burocrático e direcionado a todos que possuem o interesse em conhecer a situação da entidade, sem, contudo, deixar de repassar essas informações de maneira formal e individualizada a todos os colaboradores e investidores.

Enfim, é possível concluir que a correta e precisa prestação de contas de uma instituição de Terceiro Setor tem ampla relevância para a aquisição de novos colaboradores, embora a dimensão desses aparatos contábeis seja maior para órgãos oficiais. E, para que esse balanço financeiro seja feito de forma adequada, a atuação de um profissional contábil competente se mostra de suma importância, pelo menos é o que indica a experiência das ONGs entrevistadas.

O presente trabalho não teve a intenção de esgotar a discussão da transparência no Terceiro Setor, pelo contrário, espera-se que a partir desta possam surgir outras pesquisas que verifiquem a contribuição dos aparatos contábeis para o desenvolvimento e aprimoramento de entidades de Terceiro Setor.

REFERÊNCIAS

ALVES-MAZZOTTI, A. J. Usos e abusos dos estudos de caso. **Cadernos de Pesquisa** [online], v. 36, n. 129, p. 637-51, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742006000300007>. Acesso em: 03 mar. 2020.

ALVES, D. J. S. O terceiro setor e a busca pela sustentabilidade financeira à luz da teoria do fracasso filantrópico. **REPATS**, Brasília, v.6, n. 2, p. 279-316, jul/dez. 2019. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br/index.php/REPATS/article/view/11221>. Acesso em: 08 mar. 2020.

ARRUDA, L. L.; VOESE, B. S.; CHEROBIM, A. P. M. S. Fontes de financiamento terceiro setor: estudo de caso na pastoral da criança. In: **Anais do XVIII Congresso Brasileiro de Custos**, Rio de Janeiro, 07 a 09 de novembro de 2011. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/580>. Acesso em: 08 mar. 2020.

AZEVEDO, L. C.; MARQUES, C. P. Análise da atuação do terceiro setor no sistema único de saúde: o caso do Distrito Federal. **Revista Hegemonia**, Brasília, n. 25 (especial), p. 219-231, 2018. Disponível em: [http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_25/Carla%20Pintas%20\(11\).pdf](http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_25/Carla%20Pintas%20(11).pdf). Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil...** Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em: 09 dez. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros...”**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13204.htm. Acesso em: 29 out. 2020.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL – CRCRS. Comissão de Estudos de Responsabilidade Social. **Manual de incentivos fiscais**. 2ª ed. Porto Alegre: CRC/RS, 2007.

COSTA, M. L. R. A importância da contabilidade para o terceiro setor. **Portal Toledo Prudente**, Presidente Prudente, 10 jul. 2017. Disponível em: <http://hs.toledoprudente.edu.br/blog-de-ciencias-contabeis/a-import%C3%A2ncia-da-contabilidade-para-o-terceiro-setor>. Acesso em: 31 out. 2020.

CRUZ, C. Ética e transparência: duas importantes ferramentas na captação de recursos. **Revista Filantropia**, São Paulo, jul/ago. 2002. Disponível em: https://www.filantropia.org/informacao/etica_e_transparencia. Acesso em: 03 mar. 2020.

DALL'AGNOL, C. F.; TONDOLO, R. R. P.; TONDOLO, V. A. G.; SARQUIS, A. B. Transparência e prestação de contas na mobilização de recursos no terceiro setor: um estudo de casos múltiplos realizado no sul do Brasil. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 13, n. 2, p. 187-203, abr./jun. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.4270/ruc.2017215>. Acesso em: 09 dez. 2020.

EBSEN, K. S. **Contabilidade em organizações de terceiro setor**. 2003. 107f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

FARIA, J. A.; REGO, A. L. S. Transparência nas entidades religiosas: um estudo de caso sobre a aplicação de fatores que contribuem para a transparência financeira na Paróquia Senhor do Bonfim. **Revista de Teologia e Ciências da Religião da Unicap**, Recife, v. 4, n. 1, p. 267-299, dez. 2014. Disponível em: <http://www.unicap.br/ojs/index.php/theo/article/view/457>. Acesso em: 04 mar. 2020.

FLACH, L.; LA ROSA, N. N.; STUPP, D. R. Transparência online das informações de organizações do Terceiro Setor. In: **Anais do V Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação Científica em Contabilidade**. Florianópolis, 2013. Disponível em: <http://dvl.ccn.ufsc.br:8081/congresso/anais/5CCF/20140421110643.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2020.

FLICK, U. Pesquisa qualitativa: por que e como fazê-la. In: **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução: Joice Elias Costa. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GEHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, K. F. **Terceiro setor: desafios para o trabalho profissional do assistente social**. 2016, 52f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2016.

GORDON, T. P.; KHUMAWALA, S. B. The demand for not-for-profit financial statements: a model of individual giving. **Journal of Accounting Literature**, Gainesville, v. 18, p. 31-56, 1999. Disponível em: <https://www.econbiz.de/Record/the-demand-for-not-for-profit-financial-statements-a-model-of-individual-giving-gordon-teresa/10006985840>. Acesso em: 09 set. 2020.

GREENPEACE BRASIL. Nós somos Greenpeace, **Portal Greenpeace Brasil**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/explore/>. Acesso em: 08 dez. 2020.

HODGKINSON, V.; WEITZMAN, M. **Dimensions of the Independent Sector: a statistical profile**. Washington: Independent Sector. 1986. Disponível em: <https://www.americansforthearts.org/by-program/reports-and-data/legislation-policy/naappd/dimensions-of-the-independent-sector-a-statistical-profile>. Acesso em: 09 set. 2020.

IUDICIBUS, S.; MARION, J. C. **Introdução à teoria da Contabilidade para o nível de graduação**. São Paulo: Atlas, 2008.

JACQUES, F. V. et al. Formas de financiamento do terceiro setor. **SINERGIA**, Rio Grande, v. 18, n. 1, p. 53-65, 2014. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/sinergia/article/view/3335>. Acesso em: 08 mar. 2020.

LOPES, L. V. C. F.; SANTOS, B. C.; ROLNIK, I. (Organizadores). **Marco regulatório das organizações da sociedade civil: a construção da agenda no governo federal de 2011 a 2014**. 1 ed. Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República, 2015. Disponível em: <http://plataformamaisbrasil.gov.br/noticias/marco-regulatorio-das-organizacoes-da-sociedade-civil-a-construcao-da-agenda-no-governo-federal-2011-a-2014>. Acesso em 08 mar. 2020.

MAÑAS, A. V.; MEDEIROS, E. E. Terceiro setor: um estudo sobre a sua importância no processo de desenvolvimento sócio-econômico. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 2, n. 2, p. 15-29, jul/dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc>. Acesso em: 08 mar. 2020.

MARTINS, P. L.; NERY, K. P.; BORGES, K.; SOUZA, M. E.; BORGES, R. O. A contabilidade do terceiro setor: o caso Anália Franco. In: **Anais do VIII Simposio de Excelência em Gestão e Tecnologia**, Resende, 2011. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos11/6014267.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2020.

MELLO, M. S. **Os reflexos econômicos financeiros dos títulos e certificados federais no terceiro setor: um estudo de caso em um hospital do sul de Santa Catarina**. 2015, 66f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – UNESC, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2015.

MILANI FILHO, M. A. F. **A função controladoria em entidades filantrópicas: uma contribuição para a avaliação de desempenho**. 2004. 140f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

MORAIS, R. M.; TEIXEIRA, T. C.; GUIMARAES, I. P. O desafio da contabilidade do terceiro setor nas prestações de contas. **Revista de Iniciação Científica RIC**, Salvador, v. 01, n. 03, p. 53-65, jan. 2017. Disponível em: https://www.cairu.br/riccairu/pdf/artigos/3/04_DESAFIO_CONTABILIDADE.pdf. Acesso em: 03 mar. 2020.

OLAK, P. A.; NASCIMENTO, D. T. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos** (terceiro setor). 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008

OLIVEIRA, D. S.; DURÃS, S. A. L. **Atuação da contabilidade no terceiro setor: estudo de caso Mitra Arquidiocesana de Vitória**. 2014. 48f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Instituto de Ensino Superior Blauro Cardoso de Mattos, Serra, 2014.

OLIVEIRA, W. E. S. Transparência das Informações e seu Impacto no Valor Econômico: um Estudo em Organizações do Terceiro Setor. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 69, p. 44-51, set/dez. 2017. Disponível em: <http://atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/3275>. Acesso em: 09 set. 2020.

ORO, I. M.; VICENTI, T.; SCARPIN, J. E. Balanço social no Terceiro Setor: análise do modelo IBASE com relação à transparência e prestação de contas à sociedade. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 14, n. 26, p. 76-89, jan/abr. 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/37138>. Acesso em: 03 mar. 2020.

ORSINI, A. C. R.; BARBOZA, S. I. S.; COSTA, F. J. Motivações para adoção de comportamentos favoráveis à causa animal: um estudo experimental. **Administração Pública & Gestão Social**, Viçosa, v. 7, n. 3, p. 158-167, jul./set. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/4535>. Acesso em: 08 dez. 2020.

PAES, J. E. S. **Fundações de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários**. 3 ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

RECH, C. **A contabilidade do terceiro setor: um estudo sobre as associações privadas sem fins lucrativos**. 2013. 89f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2013.

SALAMON, L. M.; ANHEIER, H. K. **Defining the nonprofit sector**. Baltimore: John Hopkins University Press, 1997.

SANTOS, P. C.; SILVA, M. E. M. O papel da contabilidade na busca pela sustentabilidade do terceiro setor. **Revista Brasileira de Contabilidade** [online], n. 170, p. 34-47, fev. 2012. Disponível em: <http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/789>. Acesso em: 03 mar. 2020.

SILVA, C. E. G. Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 6, nov/dez. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122010000600003>. Acesso em 08 mar. 2020.

SILVA, P. K. F.; LIMA, A. C. S.; SILVA, F. E. A.; MIRANDA, L. C. Práticas Contábeis Adotadas por Entidades do Terceiro Setor. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v. 5, n. 3, p.123-139, set/dez. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.18405/recfin20170307>. Acesso em: 08 dez. 2020.

SOARES, K.; PIVA, R. S.; ROCHA, J. A.; RECKZIEGEL, V. A pesquisa em contabilidade do terceiro setor e sua aderência na cidade de Cascavel – PR. **Revista de Contabilidade Dom Alberto**, Santa Cruz do Sul, v. 1, n. 10, dez. 2016. Disponível em: <https://domalberto.edu.br/wp-content/uploads/sites/4/2017/08/A-Pesquisa-em-Contabilidade-do-Terceiro-Setor-e-sua-Ader%C3%A2ncia-na-Cidade-de-Cascavel-P.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2020.

TONDOLO, R. R. P.; TONDOLO, V. A. G.; CAMARGO, M. E.; SARQUIS, A. B. Transparência no terceiro setor: uma proposta de construto e mensuração. **Espacios Públicos**, Toluca (México), vol. 19, n. 47, p. 7-25, set/dez. 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=67650281001>. Acesso em: 03 mar. 2020.

VOESE, S. B.; REPTCZUK, R. M. Características e peculiaridades das entidades do terceiro setor. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 11, n. 19, p. 31-42, 1º semestre 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/16314>. Acesso em: 08 mar. 2020.

ZITTEI, M. V. M.; POLITELO, L.; SCARPIN, J. E. Nível de evidenciação contábil de organizações do terceiro setor. **Administração Pública e Gestão Social**, Viçosa, v. 8, n. 2, p. 85-94, abr./jun. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.21118/apgs.v1i2.892>. Acesso em: 03 mar. 2020.

ANEXO A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1 NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA

- 1.1 A instituição possui publicação das demonstrações contábeis ou documento informativo de prestação de contas? Quais documentos são divulgados?
- 1.2 A contabilidade da instituição atende às normas ITG 2002, que prevê as organizações do terceiro setor?
- 1.3 Quais são os usuários que recebem as prestações de contas?
- 1.4 Utiliza-se jornais, *websites* ou outros veículos midiáticos para a divulgação das demonstrações ou prestações de contas?
- 1.5 Caso não haja possibilidade de acesso às demonstrações contábeis/prestação de contas pelo *website*, seria possível disponibilizar a última prestação de contas?

2 ATIVIDADES DE DOAÇÕES E UTILIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO

- 2.1. A instituição recebe doações de empresas privadas, empresa públicas ou pessoas físicas?
- 2.2. Existem outras fontes de renda da instituição além das doações, como pagamento de mensalidades, recebimento de termo de ajuste de conduta etc.?
- 2.3. Qual a proporção recebida de doações de cada ente?
- 2.4. A instituição possui imóvel próprio para execução das suas atividades?
- 2.5. A estrutura física, os equipamentos e os materiais utilizados pela instituição atendem adequadamente as atividades propostas pela entidade?

3 CERTIFICADOS

- 3.1. Quais certificados previstos para entidades do terceiro setor a instituição possui? Existem novos certificados que a entidade pretende adquirir?
- 3.2. Possui algum desses certificados ou interesse em aderir?
 - A) Utilidade Pública Federal (UPF)?
 - B) Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)?
 - C) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)?
 - D) Qualificação como Organização Social (OS)?
 - E) Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)?

4 PROSPECÇÃO

4.1. Qual o número de campanhas realizadas nos últimos três anos pela instituição?

4.2. Na sua percepção, essas campanhas fizeram aumentar o número de doações?

R: Sim.

4.3. Quais as principais dúvidas de um doador quando realiza uma doação? É feito um contrato de associados?

4.4 A instituição já foi procurada por alguma empresa pública? Caso tenha sido procurado, qual(quais) foi(foram) o(s) objeto(s) acordado(s) com a instituição pública nos últimos cinco anos?